

## HORARIO DE FUNCIONAMENTO

(Artigoº 215º da Lei nº 7/2009, de 12/Fevereiro que corporiza o Código de Trabalho)

Denominação da entidade empregadora:

## ARAAM - Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho

Nº de contribuinte:

501918094

Actividade exercida:

CAE 94110 – Atividades de organizações económicas e patronais

Sede da entidade empregadora:

Rua Manuel Fiúza Júnior nº129

4900-458 VIANA DO CASTELO

Local de Trabalho:

Rua Manuel Fiúza Júnior nº129

4900-458 VIANA DO CASTELO

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT) aplicável:

Regime resultante de acordo que institua horário de trabalho em regime de adaptabilidade:

O período normal de trabalho observa, por acordo, o regime de adaptabilidade individual nos termos do artigo 205º do Código de Trabalho.

## HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO

Abertura:	Encerramento:	Descanso:
08:30 Horas	17:30 Horas	Das 13:00 às 14:00 Horas
Descanso Semanal obrigatório:		Descanso Semanal complementar:
Sábado e Domingo		Não aplicável

**Nota**: O Horário de atendimento público desenvolve-se, em carácter ordinária, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, podendo, iniciar-se antes e depois daquele período, não de natureza obrigatóri, dentro das disponibilidades dos recursos humanos.

Viana do Castelo, 01 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Direcção

Mobaquirodifus

Manuel Fernando Cerqueira Rodrigues

Afixado em lugar visível no local de trabalho